LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15 / 02 / 17
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 100 /2017

Exmo. Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO (SMST) PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DAS RUAS IVONE PINHEIRO E BERLAMINO FERNANDES, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação surge em consonância ao princípio exposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar assuntos de interesse local.

Assim, visando dar mais segurança ao trânsito naquela localidade, bem como satisfazer as demandas da sociedade, sugerimos a instalação das placas de sinalização no referido bairro.

Certo de contar com o apoio do Poder Executivo renovo votos de apreço e consideração.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 13 de fevereiro de 2017.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 028 de 17 / 16 / 02 de 2017
Marique

Prof. *Linoberg Almeida*
Vereador/CMBV

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21 / 02 / 17
ASSINATURA